



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N° 096/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante do processo n° 23069.051574/2008-12,

DECIDE:

APROVAR a alteração de nome do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, sob a forma de Treinamento em Serviço para Farmacêuticos Hospitalares, nos moldes de Residência que passará a denominar-se **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Residência em Farmácia Hospitalar**, da Faculdade de Farmácia.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente